

Nº 209 - DOE – 18/10/2022 - p.38

#### **Grupo de Vigilância Sanitária XIV – BARRETOS**

#### **Portaria GVS-XIV nº- 1, de 17/10/2022**

O Diretor Técnico do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças de acordo com o Decreto 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da Resolução SS 297 de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS-6 de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus pará grafos da Lei – 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º- Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária do Grupo de Vigilância Sanitária de Barretos – GVS XIV, composto pelos seguintes integrantes:

- 01 - Ana Maria de Oliveira Lellis – RG: 14.741.710-7
- 02 - Aymara Regina Alli – RG: 11.742.049
- 03 - Carlos José dos Santos Pellegrino – RG: 7.921.156
- 04 - Helda Maria Lucarelli Elias – RG: 17.932.813-X
- 05 - Juliana Alves da Silva Ferrari – RG: 28.024.201-3
- 06 - Luis Cesar Peternelli – RG: 9.315.060
- 07 - Maria Aparecida Neves – RG: 16.176.639-0
- 08 - Marina Rebolho – RG: 5.428.297-4
- 09 - Silvana Aparecida Batista Oliveira – RG: 16.786.851

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.